

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Salvador/BA, no período de 05/06/2017 a 23/09/2017 com apuração em 24/09/2017, realizada pelo Salvador Produções Artísticas e Entretenimentos Ltda-ME, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126 – Sala 513 – Caminho das Arvores – Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56.

2. Para participar da promoção **“Salvador Fest”**, no período de 05/06/2017 a 23/09/2017, e concorrer a 01 Automóvel, 01 Motocicleta e 01 Smartphone que serão sorteados no dia 24/09/2017, os clientes pessoas físicas que efetuarem a compra de uma camisa do Salvador Fest 2017, através de qualquer ponto de venda físico oficial distribuído pela cidade de Salvador ou através dos sites cadastrados terão direito a um cupom na promoção que deverá ser preenchido e depositado em urna da promoção até o dia 23/09/2017.

2.1. O cliente que realizar a compra através dos sites de venda de ingresso cadastrados, deverá comparecer na loja Salvador Tickets, localizada no 2º Piso do Shopping da Bahia, até o dia 23/09/2017 para receber os cupons da promoção a que tem direito.

2.2. Os clientes que realizarem a compra de camisas do Salvador Fest através do site www.salvadorfest.com.br ou na loja Salvador Tickets, localizada no 2º Piso do Shopping da Bahia, terão direito a cupons em dobro.

3. Os cupons da promoção deverão ser preenchidos a caneta e de forma legível com os dados pessoais do participante que realizou a compra (Nome completo, CPF, Telefone Residencial, Telefone Celular, Endereço completo, Cidade, Estado, CEP e E-mail) e responder a pergunta da promoção:

“Qual é a maior festa de camisa colorida do mundo?”

Salvador Fest

Outra

3.1. Serão invalidados os cupons que não estiverem legíveis, com dados pessoais incompletos, sem a resposta a pergunta da promoção e sem a identificação do nº. do RG e CPF.

4. O cupom da promoção será entregue, no momento da compra para compras realizadas nos pontos de vendas e para compras realizadas através do site será gerado um voucher que deverá ser apresentando na loja Salvador Tickets para receber os cupons a que tem direito, sendo de responsabilidade do participante a conferência dos cupons e quantidades, posteriormente não serão validas reclamações ou solicitação de entrega de cupons após a compra/retirada.

5. Os cupons deverão obrigatoriamente ser depositados na urna localizada no Shopping da Bahia, impreterivelmente até o dia 23/09/2017, no horário do comércio local, sendo que após o encerramento do horário de atendimento da loja no dia 23/09/2017, não serão mais aceitos cupons para participar da promoção, ou seja, em hipótese alguma serão aceitos cupons que não tenham sido depositados na urna até o dia 23/09/2017.

6. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

6.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais impressos e distribuídos pela empresa promotora.

7. Não poderão participar da promoção funcionários do Salvador Produções Artísticas e Entretenimentos Ltda-ME, bem como suas agências de propaganda e promoção diretamente envolvidas nesta promoção. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

8. Forma de apuração: Todos os cupons depositados na urna da promoção serão encaminhados para o local da apuração e colocados em um recipiente centralizador para participar da apuração de forma acumulativa. Desse recipiente centralizado serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem 03 (três) cupons devidamente preenchidos, que atendam as condições estabelecidas no presente regulamento e com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

9. Premiação: Serão sorteados três prêmios, sendo um para cada contemplado.

Prêmio	Discriminação	Valor
1º Prêmio sorteado	01 (um) Automóvel da marca Hyundai, modelo HB20 Comfort, 1.0, Flex, 0Km, ano/modelo 2017/2017, na cor disponível no momento da compra.	R\$ 40.655,00
2º Prêmio sorteado	01 (uma) Motocicleta da marca Honda POP 110i 2017/2017.	R\$ 5.100,00
3º Prêmio sorteado	01 (um) Smartphone Samsung Galaxy S6 Edge SM-G925, 64GB,	R\$ 2.000,00

9.1. Totalizando 03 (três) prêmios no valor total de R\$ 48.755,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

10. Data da apuração: 24/09/2017 (Domingo), às 16h.

11. Local da apuração: No Parque de Exposição de Salvador, durante o evento Salvador Fest, na data e horário previsto, com acesso livre aos interessados presentes no evento.

12. Exibição do prêmio: Os prêmios serão exibidos nas áreas comuns do Shopping da Bahia e/ou através de imagens ilustrativas na comunicação da promoção. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios através de nota fiscal em até 8 (oito) dias antes da data marcada para o realização do concurso, de acordo com o Decreto 70951/72 - Art. 15 - parágrafo 1º.

13. Entrega dos prêmios: O prêmio será entregue no escritório da Salvador Produções na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126 - Sala 513 - Caminho das Arvores -

Salvador/BA ou na concessionária contratada para entrega técnica ou na residência do contemplado a critério do mesmo, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70.951/72 – Art. 5º.

13.1. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado e o automóvel e a motocicleta serão entregues aos contemplados com licenciamento, emplacamento e IPVA quitados.

13.2. O prêmio é pessoal e intrasferível, não podendo ser trocado ou entregue a terceiros e é proibida sua conversão em dinheiro de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, do Decreto nº 70.951/72.

14. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

15. O regulamento completo estará disponível nos pontos de vendas oficiais e no site www.salvadorfest.com.br e o resultado da promoção será divulgado no site www.salvadorfest.com.br.

15.1. O contemplado será avisado por meio de telefone e/ou telegrama e/ou carta e/ou até mesmo pessoalmente e, desde já, autoriza a utilização de seu nome, imagem e som de voz, na divulgação do resultado da promoção sem qualquer ônus para a empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano após a apuração.

16. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Salvador/BA para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

18. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa nº. 6-1016/2017** expedido pela Caixa Econômica.